



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

05 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1071

DECRETO Nº 92/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 119.529,12 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103040012.2029	Manutenção Ações Básicas Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 1497 - Vigilância em Saúde	35.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 1497 - Vigilância em Saúde	27.457,52
103050013.2030	Manutenção Ações de Vigilância Epidem. e Ambiental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte: 1497 - Vigilância em Saúde	57.071,60
	TOTAL	119.529,12

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Outubro de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

05 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição N° 1071

DECRETO N.º 93/2017

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso I da Lei nº. 561/2016 de 06/12/2016 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2015	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.003	Departamento de Serviços Urbanos	
154520021.2019	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
	Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de outubro de 2017.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

05 de Outubro de 2017

Ano VI

Edição Nº 1071

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 119/2017
b) Licitação Nº : 41/2017
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 04/10/2017
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa, na prestação de serviços de vigilância desarmada, fornecendo mão-de-obra de acordo com as normas e legislação trabalhista, posto de 12 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados. Das 19h às 07h (Noturno), por 12 meses.

12.361.0014.2.046. - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0014.2.046. - Manutenção do Ensino Fundamental

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO - ME
CNPJ/CPF: 27.379.144/0001-57

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de Vigia, na prestação de serviços de vigilância desarmada, fornecendo mão-de-obra de acordo com as normas deste edital e legislação trabalhista, posto de 12 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados. Das 19h às 07h (Noturno), por 12 meses.		4,00	R\$ 29.580,00	R\$ 118.320,00

Valor Total Homologado - R\$ 118.320,00

Mauá da Serra, 04 de outubro de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL